

Projeto da Previdência prejudica a mulher

Nesta edição o Fêmea faz uma análise do projeto de lei 1527/99 enviado pelo Governo ao Congresso Nacional, que trata da reforma da Previdência. Na avaliação do Movimento de Mulheres o projeto prejudica homens e mulheres que terão que trabalhar e contribuir com a Previdência Social por mais anos do que atualmente. Mas os prejuízos maiores recaem mesmo sobre as mulheres. Para a trabalhadora garantir a mesma remuneração que hoje ela tem assegurada, vai ter que trabalhar cinco anos a mais do que os seus colegas do sexo masculino. Cairá portanto o preceito constitucional de que a mulher se aposenta com 30 anos de contribuição, em condições de igualdade com os homens que se aposentam aos 35 anos de contribuição. Além de inconstitucional, a nova fórmula de cálculo da aposentadoria proposta agrava o já difícil acesso da mulher a este benefício. A situação se torna ainda mais grave quando o projeto estabelece um prazo de carência para as trabalhadoras gestantes ou que desejam ser mães terem direito ao salário maternidade:

elas terão que estar inscritas há pelo menos 12 meses no INSS.

A regra vale tanto para as novas seguradas quanto para aquelas que estejam retornando ao Regime Geral da Previdência (RGPS) depois de algum período sem contribuição.

Está nas mãos do Congresso Nacional a decisão sobre este projeto. Um Congresso composto de 94% de homens e 6% de mulheres. O projeto está tramitando em regime de urgência.



Despenalização do aborto

Nos próximos dois anos caberá ao Brasil, através da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, coordenar a Campanha

de 28 de setembro – Dia de Luta pela Despenalização do Aborto na América Latina e Caribe. No dia 28 foram realizadas diversas atividades em torno da Campanha desenvolvidas em cada país segundo seu contexto político próprio, mas sempre voltadas para o direito das mulheres de interromper a gravidez de uma forma digna. (Pág. 2)



Coordenação da bancada feminina começa a trabalhar

Em sua primeira reunião a Coordenação da Bancada Feminina definiu os objetivos gerais até janeiro do ano 2000. Algumas áreas prioritárias de atuação são: combate à pobreza, estímulo à discussão sobre violência, incentivo a ações que visem a saúde materna, preparação brasileira para Beijing+5 e o estímulo às candidaturas femininas nas eleições municipais do próximo ano. (Págs. 3 e 4)

2 Visibilidade
lésbica

3 Código
Civil

8 Orçamento
e a mulher

Editorial

O Fêmea deste mês traz com grande destaque a proposta de regulamentação da reforma da previdência que o Governo Federal enviou ao Congresso no final de agosto. E não é por menos, já que o conteúdo desta proposta afeta diretamente a milhões de atuais e futuras trabalhadoras.

Aqui você vai entender um pouco melhor porque o projeto do governo significa uma grave ameaça aos direitos das mulheres. É que, além de tornar mais difícil o acesso à aposentadoria para trabalhadores e trabalhadoras, o projeto traz dois grandes prejuízos para as mulheres: o fim da prerrogativa constitucional das mulheres se aposentarem cinco anos antes que os homens; e a criação de empecilhos para o acesso ao salário maternidade, como uma carência de 12 meses de contribuição e o fim da concessão automática, paga através do empregador.

E o pior é que o projeto está tramitando em regime de urgência constitucional, e deve ser votado já pela Câmara e, em menos de dois meses, pelo Senado. Isso faz com que poucos parlamentares tenham discutido a fundo os efeitos específicos do projeto sobre as trabalhadoras. Por isso, é hora de nos articularmos com outros setores da sociedade, no sentido de não permitir que os direitos tão duramente conquistados sejam sorrateiramente subtraídos.

Mas além desse tema, que tem tomado a maior parte da agenda política do Congresso, outros assuntos que envolvem a organização das mulheres estão em nossa pauta. A Articulação de Mulheres Brasileiras está organizando os preparativos necessários para que o movimento seja ouvido na Conferência de Beijing +5, no ano que vem; a Coordenação da Bancada Feminina define suas linhas de ação prioritárias; e o CFEMEA investe no papel fiscalizador do Legislativo sobre o Governo Federal, através do controle social sobre o orçamento público. Todas, questões que afetam diretamente os direitos das mulheres na lei e na vida.

Dia da visibilidade lésbica

No dia 29 de agosto, o GLB – Grupo Lésbico da Bahia – comemorou o “Dia Nacional da Visibilidade das Lésbicas”. Este dia nasceu após o 1º Seminário Nacional de Lésbicas, no Rio de Janeiro, que aconteceu em 1999, mostrando à sociedade que as lésbicas fazem parte do contexto histórico do movimento homossexual no Brasil. O movimento lésbico já existe há 20 anos no país, mas à margem desta história. A mulher lésbica sofre um duplo preconceito social e por esta razão é que se fez necessário a criação de uma data comemorativa e representando um marco político para as lésbicas do Brasil. A data é comemorada pelos vários grupos de lésbicas do Brasil, que são hoje em torno de dez.

O GLB, em comemoração a esta data, realizou uma “Campanha Nacional de Arrecadação de Livros e Textos”, que fala sobre o amor entre mulheres. “O nosso objetivo com a campanha é fazer com que o lesbianismo seja divulgado.

Já vivemos por muito tempo atrás da cortina. Temos agora que melhorar nossa cara e mostrar também que estamos na história”, afirma Zora Yonara, vice-presidente do Grupo Lésbico da Bahia. As publicações são de difícil acesso por razões de alto custo e falta de um mercado especializado. A campanha, portanto, está contribuindo para que estudantes, pesquisadores e lésbicas interessadas possam usufruir e conhecer melhor sua própria história. Em São Paulo, existe a editora GLS, que auxilia e estuda livros com a temática lesbi-gay. A campanha vai até o final de setembro, e pretende-se arrecadar o maior número possível de livros e textos sobre o amor sáfico. Maiores informações pelos telefones (71)321-1848 e 932-6367. ☒



Despenalização do aborto

Nos próximos dois anos caberá ao Brasil, através da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, coordenar a Campanha do 28 de setembro – Dia de luta pela Despenalização do Aborto na América Latina e Caribe. Desde 1991, quando foi lançada, a Campanha vem contando com o apoio do movimento de mulheres de diversos países com o objetivo de consolidar um espaço de articulação política regional na defesa pelo direito ao aborto. Foram definidos como principais pontos: a modificação das legislações punitivas sobre o aborto, a construção e atualização de um dis-

curso público feminista em defesa da legalização do aborto e a formação de alianças e ampliação da base de sustentação da Campanha. Ao longo de oito anos a Campanha vem sendo conduzida por várias organizações feministas em 14 países da América Latina, chamando a atenção do movimento para a necessidade de incluir a luta pelo direito ao aborto em sua agenda permanente. Ao longo dos anos 90 a Campanha do 28 de setembro consolidou-se como um momento importante da luta do movimento de mulheres e um espaço fundamental de articulação política regional. ☒



CFEMEA
CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS
E ASSESSORIA

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602, Ed. Venâncio 3000, 70718-900, Brasília-DF – Brasil
Telefone: (061) 328-1664 – Fax: (061) 328-2336
E-Mail: cfemea@cfemea.org.br
Home Page: <http://www.cfemea.org.br>

Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

Equipe Responsável: Guacira César de Oliveira, Malô Simões Lopes e Almira Correia de Caldas Rodrigues.

Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputadas Fátima Pelaez, Jandira Feghali, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Maria Elvira, Rita Camata, Zulaiê Cobra. Deputados Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, José Genoíno, Miro Teixeira, Paulo Paim. Senadora Emília Fernandes. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara, Roberto Freire.

Feministas: Albertina Costa, Ana Alice Alcântara Costa, Ana Maria Rattes, Elizabete Oliveira Barreiros, Fátima Oliveira, Florisa Verucci, Heleieth Saffioti, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Luiza Baires, Marah Régia, Margareth

Ariha, Maria Amélia Teles, Maria Aparecida Schumacher, Maria Berenice G. Delgado, Maria Helena Silva, Nair Goulart, Sônia Correia, Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas: Álvaro Villaça, Denise Dourado Dora, Elizabeth Garcez, Leila Linhares, Maria Bethânia Melo Ávila, Paola Cappellin Giuliane, Sílvia Pimentel, Vera Soares
Equipe CFEMEA: Adriano Fernandez Cavalcante, Almira Correia de Caldas Rodrigues, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Cosmo Ribeiro de Sousa, Daniel Schroeter Simião, Dyana Yzabel Azevedo Dias, Edna Maria Cristina Santos, Eliana Magalhães Graça, Fabiana Zamora, Glaci do Carmo Bren de Andrade, Guacira César de Oliveira, Juliana dos Santos Costa, Iáris Ramalho Cortês, Malô Simões Lopes, Mirla de Oliveira Maciel, Sônia Malheiros Miguel.

Assessores(as) Parlamentares: Daniel Schroeter Simião, Dyana Yzabel Azevedo Dias, Eliana Magalhães Graça

Jornalista Responsável: Edna Maria Cristina Santos
Composição e Arte Final: Adriano Fernandez Cavalcante
Impressão: Athalaia Gráfica e Editora Ltda – Brasília-DF
Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur e FNUAP.
Impressão: 6.000 exemplares.



Gênero no mundo do trabalho

Encontro promove um diálogo produtivo entre ONGs e especialistas

As mais diversas experiências de projetos sociais para a conquista da igualdade de gênero no mundo do trabalho foram apresentadas em Campinas-SP, nos dias 26 e 27 de agosto, no I Encontro de Intercâmbio de Experiências do Fundo de Gênero no Brasil. Em comum, além do trabalho pela democratização das relações de gênero no mundo do trabalho, os projetos tinham o fato de serem apoiados pelo Fundo para Igualdade de Gênero da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional – CIDA/ACDI. O CFEMEA, embora não tendo um projeto específico com o Fundo, foi convidado a participar do evento para iniciar um contato mais próximo com a rede de parceiros, que está sendo estabelecida a partir desse evento.

O Encontro teve por objetivo não só fortalecer os vínculos entre os parceiros do Fundo, aprofundando o impacto de suas ações para a situação das mulheres no mundo do trabalho, como também serviu para que se aprofundassem discussões importantes nesta área. Várias especialistas no assunto estiveram presentes, discutindo questões como a qualificação do conceito de gênero e os desafios que ele coloca para ação política; as transformações que a globalização e a flexibilização no mundo do trabalho vêm trazendo para a posição de mulheres e homens e para as relações de gênero nesse campo; as políticas de ação afirmativa e as estratégias de ação para transformar o quadro atual, entre outras.

Além da participação de especialistas e representantes de organismos como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a Agência Brasileira de Cooperação, o PNUD e a própria CIDA, o encontro teve, como um de seus pontos altos, a riqueza de experiências apresentadas pelos parceiros do Fundo. Experiências que abordaram desde as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para conquistar espaços no setor informacional e econômico, do movimento sindical para parcerias que favoreçam negociações coletivas e dentro do próprio movimento, passando pela articulação com outros setores da sociedade civil e pela realização de pesquisas e indicadores sobre essas questões.

O encontro de uma vez ampliado do que é o mundo do trabalho e do impacto das relações de trabalho para a conquista da equidade de gênero, o encontro permitiu perceber como ainda há muitas a serem feitas tanto no combate direto à discriminação de gênero quanto no encaminhamento de novos marcos legais que interajam efetivamente no exercício dos direitos das



Bancada Feminina defende interesse das mulheres

Recém criada, a Coordenação da bancada feminina já se prepara para trabalhar. Uma das parlamentares que compõe a Coordenação, a deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ) fala sobre as metas que a bancada pretende alcançar com essa nova tarefa. Jandira Feghali é médica, tem 42 anos, está no terceiro mandato no Congresso Nacional e integra a Frente Parlamentar da Saúde da Câmara dos Deputados.



CFEMEA – *Qual o eixo principal do trabalho da Coordenação da bancada feminina?*

Jandira – A Coordenação tem como principal objetivo articular a bancada feminina no sentido de aprovar os projetos de lei de interesse das mulheres, bem como pressionar a rejeição daqueles que retiram direitos já conquistados, tais como as novas modificações apresentadas no projeto da Previdência.

CFEMEA – *Qual a importância da criação dessa bancada na sua opinião?*

Jandira – Atualmente os direitos das mulheres estão profundamente afetados, principalmente os que dizem respeito a aposentadoria e a licença maternidade. A nova proposta da Previdência apresentada ao Congresso simplesmente ignorou o direito constitucional da mulher se aposentar cinco anos mais cedo que os homens. A Articulação da bancada feminina e a criação de uma Coordenação se faz importante no sentido de priorizar os interesses das mulheres no Congresso. Composta por duas deputadas federais e uma senadora e com a proposta de se renovar a cada seis meses, a Coordenação tornará mais ágil o processo de decisão, mobilização e atuação da bancada.

CFEMEA – *A criação de uma Coordenação ajuda na aprovação de projetos de lei na Câmara e no Senado?*

Jandira – Sim. O objetivo da criação de uma Coordenação é justamente tornar mais ágil o processo de discussão, articulação e mobilização em defesa dos nossos interesses e direitos.

CFEMEA – *Por que só agora decidiu-se criar uma Coordenação da bancada?*

Jandira – Antigamente a bancada feminina era representada apenas por um parlamentar, o que dificultava e sobrecarregava na hora da marcação de agendas. Com a Coordenação, o processo de decisão e articulação política fica rápido, consistente e mais




Coordenação da Bancada Feminina define linhas de ação

Em sua primeira reunião de trabalho, a Coordenação da Bancada Feminina – atualmente composta pela Senadora Emília Fernandes (PDT-RS) e pelas deputadas Jandira Feghali (PC do B-RJ) e Almerinda de Carvalho (PFL-RJ) – definiu os objetivos gerais de seus trabalhos até janeiro do próximo ano.

Reunidas no dia 19 de agosto, a senadora Emília e a deputada Jandira foram unânimes em afirmar que o papel maior da coordenação será o de cons-

truir e favorecer uma ação articulada entre as suas integrantes. Com isso, se busca incentivar a atuação conjunta e coesa da Bancada Feminina, visando uma maior presença dentro e fora do Congresso Nacional. Para isso foi importante a definição de algumas áreas prioritárias, como o combate à pobreza – com atenção especial à Comissão Parlamentar Conjunta de Combate à Pobreza, recentemente criada –, o estímulo à discussão sobre violência, o incentivo a ações que visem a saúde

materna, a preparação da participação brasileira em Beijing+5 e o estímulo às candidaturas femininas nas próximas eleições municipais, em 2000.

A Coordenação definiu também uma rotina de trabalho, com reuniões regulares e uma estratégia de comunicação em três níveis: entre as parlamentares, da Bancada com o Congresso, e da Bancada com a mídia. A idéia é que a Bancada se veja e seja vista cada vez mais como uma articulação orgânica e eficaz entre as parlamentares mulheres no Congresso Nacional. 

Empregadas domésticas na Câmara

O presidente da Câmara, deputado Michel Temer (PMDB-SP) recebeu, no dia 25 de agosto, uma comissão de representantes das empregadas domésticas de todo o Brasil. O objetivo da audiência foi o de pedir que o presidente colocasse em pauta para votação no plenário o PL 1626, de 1989, que aguarda esta votação há mais de quatro meses. Resultado de uma longa negociação (veja matéria no Fêmea nº 76 – maio/99), o projeto da ex-senadora Benedita da Silva (PT-RJ), que regulamenta as relações de trabalho doméstico, especificando obrigações e direitos de empregador e trabalhador doméstico, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara no dia 27 de abril. Tendo já sido aprovado pelo Senado, o projeto depende apenas da votação no plenário da Câmara e da sanção presidencial para virar lei. Representando os sindicatos das domésticas de Campinas (Anna Semião de Lima), Rio de Janeiro (Maria Noeli dos Santos), São Paulo (Dejanira Alves Pereira) e Rio Grande do Sul (Ernestina dos Santos Pereira), a comissão ouviu do Presidente uma promessa de levar a questão para a próxima reunião do colégio de líderes, no dia 31 de agosto. Até o momento, porém, não há data definida para a votação.



Parlamentares organizam marcha pela saúde

A subcomissão especial da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara constituída para analisar a tabela de valores pagos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, encerrou seus trabalhos no mês de agosto. Presidida pelo deputado Jorge Alberto (PMDB-SE), a subcomissão chegou a conclusão de que o financiamento da saúde no Brasil precisa ser revisto, a começar pela defasagem das remunerações previstas na tabela do SUS – para se ter uma idéia, nos últimos cinco anos os custos do setor aumentaram em


109%, enquanto que a tabela foi reajustada em 25%. Essa situação afeta pesadamente a saúde das mulheres em geral, em especial à saúde materna, tema prioritário para a Bancada Feminina.

Diante dessa situação, a Comissão de Seguridade elaborou um manifesto exigindo reajuste de 90% na tabela do SUS, recomendando a convocação dos ministros da

Saúde, José Serra, e da Fazenda, Pedro Malan, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Câmara e pedindo o apoio da sociedade civil para a aprovação de duas propostas de emenda constitucional (PEC 169 e PEC 82-A) que incluem na Constituição a vinculação de recursos do orçamento para a área de Saúde.

Nesse sentido, a CSSF e a Frente Parlamentar da Saúde – da qual fazem parte doze deputadas e três senadoras – organizaram, em conjunto com os conselhos de saúde (Conselho Nacional de Saúde – CNS, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde – CONASS, entre outros) e outros agentes sociais, uma mobilização nacional nos dias 21, 22 e 23 de setembro.

O ponto alto da mobilização foi uma marcha pela saúde, que saiu do Ministério da

Saúde rumo ao Palácio do Planalto, cobrando as reivindicações do manifesto. 



Pernambuco se organiza em defesa da saúde da mulher

A Rede Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos e o Fórum de Mulheres de Pernambuco, formado pelo conjunto de organizações que lidam com a saúde da mulher, lançaram, este mês, a campanha, “Saúde Pública: Um bem que se quer” em defesa do Sistema Único e do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher. O objetivo é fazer uma análise crítica das condições de saúde oferecidas pelo Governo de Pernambuco. O Movimento de Mulheres denuncia alguns procedimentos que desrespeitam a saúde das mulheres no Estado. Destaca que os responsáveis pelo planejamento familiar desconhecem- ou não informam aos usuários e usuárias – sobre os diferentes métodos contraceptivos; não há camisinhas nos serviços de saúde de referência para a contracepção e prevenção das DST/AIDS; há ausência de uma central de leitos fazendo com que as grávidas realizem peregrinações em busca de um hospital para dar a luz sem transporte adequado e mesmo sem garantia de vaga e ainda, a grande maioria das mulheres vítimas de violência sexual que procura hospitais e


delegacias não é informada sobre todos os seus direitos.

Diante desse diagnóstico, a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos e o Fórum de Mulheres de Pernambuco estão propondo à socie-



dade organizada uma mobilização mais ampla para encaminhar estratégias objetivando mudar este quadro. São elas: ação junto ao Ministério Público com a entrega de documento com denúncias sobre a situação da mulher no Estado e as propostas para o desenvolvimento

de uma política de atenção integral à saúde da mulher; mobilização junto à mídia para uma maior cobertura jornalística sobre o assunto; pressão política no sentido de encaminhar denúncias para a Ouvidoria de Pernambuco, apresentar denúncias e demandas do Movimento nas reuniões dos Conselhos Municipais e Estadual de Saúde e, finalmente, realizar em outubro um ato público no plenário da Assembléia Legislativa do Estado, com o tema “Políticas Públicas para a Saúde da Mulher” e o lançamento da publicação “O que as mulheres querem para a saúde a partir do ano 2000”.

As representantes da Rede Saúde de Pernambuco, Deyse Reis, e do Fórum de Mulheres de Pernambuco, Ana Veloso, destacam que a radicalidade do Movimento é uma atitude cidadã frente a uma situação de incerteza. “A postura crítica frente ao Estado é fundamental para o avanço das questões sociais. Tem sido assim em relação aos direitos das mulheres, mas também em uma série de outras questões como a ecologia, reforma agrária, o direito à educação e 

Código Civil em pauta

Foi instalada em junho passado, na Câmara dos Deputados, a Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer sobre as emendas do Senado Federal ao projeto de lei nº 634/75, do Poder Executivo, que institui o Código Civil.

Após uma longa tramitação no Senado, para onde foi em 1984, o projeto retornou este ano à Casa de origem, a Câmara dos Deputados. Pelo Regimento Interno da Câmara, a Comissão não pode mais alterar o texto que veio do Senado, cabendo a ela apenas decidir se prevalece a versão aprovada por lá ou se mantém o texto anterior, elaborado há 15 anos pela própria Câmara. Acontece que, mesmo sendo aprovado o texto do Senado já se encontra superado em alguns temas e pediria modificações que o Regimento não permite.

A solução encontrada em agosto pela Comissão foi aproveitar o espaço de discussão para já ir criando-se uma proposta mais ampla visando a uma reformulação do texto que será aprovado agora. Nesta linha, a Comissão deliberou por realizar audiências públicas com juristas e estudiosos do Direito Civil. Já estiveram presentes o jurista Miguel Reale, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Moreira

Alves, e o ex-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Dr. Yossef Said Cahali. Pela complexidade da matéria, as relatorias foram divididas por capítulos do Código Civil, sob a coordenação de um relator geral, o deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE). A Parte Geral será relatada pelo deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG); Do Direito das Obrigações, pelo deputado Vicente Arruda (PSDB-CE); Do Direito de Empresa, pelo deputado Luiz Antônio Fleury (PTB-SP); Do Direito das Coisas, pelo deputado José Roberto Batochio (PDT-SP); Do Direito de Família, pelo deputado Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ); e do Direito das Sucessões pelo Deputado Sinval Guazelli (PMDB-RS).

No dia 02 de setembro, o CFEMEA acompanhou a deputada Iara Bernardi (PT-SP), 2ª vice-presidente da Comissão, em audiência com o relator geral da matéria, o deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), entregando algumas sugestões que suscitam um amplo debate e que podem ser objeto de discussão nas audiências que estão se realizando, além de reiterar ao parlamentar o interesse e a importância que o Movimento de Mulheres dispensa ao tema em discussão.



A maternidade é uma função social

Hildete Pereira de Melo

Parecia que o governo FHC tinha recuado e não faria mudanças com relação a aposentadoria diferenciada para as mulheres. Depois de ter sido derrotado pela mobilização das mulheres, em 1996, FHC acabou enviando ao Congresso Nacional, um projeto da reforma da Previdência Social que mantinha a diferença estabelecida pela Constituição de 1988 entre o tempo de serviço para a aposentadoria entre mulheres e homens. O argumento usado era que atualmente as mulheres são iguais aos homens, e portanto não deveriam ter o privilégio de se aposentar mais cedo. O que fez o governo mudar de opinião? É o ajuste draconiano do FMI? Provavelmente, os burocratas de plantão mais realistas que o rei alardeiam que as mulheres vivem mais que os homens e portanto não podem direitos previdenciários diferenciados. Assim, no último dia 17 de agosto com o envio de uma nova mensagem à Câmara dos Deputados encaminhando o Projeto de Lei nº 1527/99 que trata da contribuição previdenciária do contribuinte individual e dessa forma sem colocar o problema explicitado, as mulheres estão de novo ameaçadas de forma sorrateira de perder algumas vantagens com relação a licença maternidade, salário maternidade e a aposentadoria diferenciada. Parece que o admirável mundo novo está chegando, afinal nós mulheres avançamos nos últimos vinte cinco anos. Somos bem mais numerosas no mercado de trabalho, os rendimentos entre os sexos mostram uma tendência de convergência e uma nova mulher nasce. Nesse mundo, no entanto, não tem lugar para a maternidade e as mulheres precisam driblar muito para conciliar suas tarefas como trabalhadora e a função materna. E se antes todos tinham uma “santa mãezinha” que era preciso reverenciar, isso hoje, parece coisa do passado, afinal porque louvar a maternidade? As mulheres fizeram inúmeras conquistas e parece para os

legisladores que a igualdade impera, é preciso tirar esses entulhos da legislação protecionista. Nada precisa ser protegido, o discurso neoliberal condena essas pieguices. A revolução das mulheres foi a mudança de maior impacto da segunda metade do século XX. Transformaram-se alguns costumes e a revolução propiciou um novo *status* para a cidadania das mulheres, mas no turbilhão dessas transformações, quão dura ainda é a vida das mulheres! Conseguimos invadir o espaço público e afirmar que *o privado também é político*, mas o interior das nossas casas e a família ainda



não foram mudados, esses dois mundos se sobrepõem, é verdade que um novo modelo de família ainda não foi gestado: nem o feminismo tem a proposta. Assim, em nome do mercado e de conquistas ainda não definitivamente consolidadas – numa sociedade em que todas as tarefas da socialização das crianças, cuidar dos velhos e dos doentes são atribuições femininas – a legislação deve ser mudada, porque ser mãe é uma decisão individual, escolha. No fundo são esses os propósitos de um governo democrático. Os militares presos ao passado santificavam o papel materno, os democratas dessagrilararam a função rapidamente, mas as mulheres ainda fazem todas as tarefas.

Como começou a proteção à materni-

dade na legislação brasileira? Num ligeiro retrospecto esta legislação teve

o seguinte desenvolvimento histórico. A legislação que regulamenta a aposentadoria no Brasil data de 1923 – *Lei Eloy Chaves*. Esta estabelecia que a aposentadoria ordinária seria completada após 30 anos de contribuição e a pessoa que tivesse 50 anos de idade. Não havia distinção entre os sexos e conjugava-se tempo de serviço com idade mínima. A Constituição de 1934 pela primeira vez reconheceu a igualdade entre mulheres

e homens, mas não interferiu no estatuto previdenciário. A Constituição democrática de 1946 tampouco fez qualquer tratamento específico para a mulher. Naquele ano já estavam criadas todas as grandes caixas de aposentadorias e pensões que marcaram a regulamentação do mercado de trabalho brasileiro e consagraram o império da CLT. O artigo 157 desta Constituição definia que os trabalhadores teriam direito a “previdência mediante a contribuição da União, do empregador e do empregado, em favor da maternidade e contra as conseqüências da doença, da velhice, da invalidez e da morte”. A questão da maternidade

aparece no artigo constitucional como uma função social a ser protegida. E assim pensaram os legisladores, quando finalmente em 1960 regulamentaram a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) e fizeram uma distinção de 5 anos na aposentadoria por velhice entre mulheres e homens. *Consagraram assim o princípio de que somos iguais, porém diferentes e que o papel feminino condena as mulheres a uma sobrecarga de trabalho. Foi a primeira Constituição do regime militar, a de 1967, que generalizou a diferença*. Esta determinou a aposentadoria integral para a mulher aos 30 anos de trabalho e definiu que os homens, também aos 30 anos, teriam uma aposentadoria proporcional com 80% do salário de >



Previdência
Social



Continuação...

benefício, à qual seriam agregados 3% do valor deste por cada ano adicional trabalhado, perfazendo 95% do valor do salário de benefício aos 35 anos de trabalho. Vejam bem, o paradoxo, com a Constituição de 1967 os homens perderam o direito à aposentadoria integral. O regime militar não ousou mexer com a situação feminina, mudou apenas a dos homens.

Assim, em 1988, ao escrever a mais democrática das Constituições Brasileiras, os deputados constituintes selaram a

diferença de 5 anos entre os sexos feminino e masculino para fins de aposentadoria e expressaram suas preocupações com a maternidade via as licenças de maternidade e paternidade. Mas não só a maternidade explica essa diferença. A dupla jornada é uma realidade feminina. As mulheres que trabalham fora do lar permanecem com todos os encargos domésticos: comprar os mantimentos, fazer comida, limpeza, cuidado dos filhos, o popular tanque e fogão. Este trabalho extra que não é ainda compartilhado com os seus parceiros traduz-se num maior desgaste e

envelhecimento precoce das mulheres, e foi a razão da bondade dos legisladores de 1960. Não argumentem que as mulheres ricas e da classe média driblam isto via a empregada doméstica; claro, melhoram um pouco a cansaça mas não suprimem a responsabilidade. Indaguem das mulheres profissionais liberais quanto tempo dos seus dias é dedicado a esses afazeres? Para que as aposentadorias sejam iguais?

Hildete Pereira de Melo – Professora de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e diretora do Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro (IERJ)

Entenda o PL 1527/99

Algumas modificações que fazem parte da regulamentação da Reforma da Previdência proposta pelo governo precisam de leis específicas para entrar em vigor. Para isso, a Presidência da República enviou ao Congresso, em 20 de agosto, uma mensagem presidencial, que, na Câmara, recebeu a identificação de PL 1527/99.

O propósito geral do projeto é o de reduzir o volume de recursos que a Previdência tem alocado no pagamento de benefícios e, ao mesmo tempo, aumentar aquilo que arrecada dos segurados. Nesse sentido, o projeto torna a aposentadoria mais difícil para os homens e, em especial, para as mulheres, praticamente obrigando-os a trabalhar por até dez anos mais para receber o que receberiam hoje.

Em primeiro lugar, a proposta do governo reduz de imediato o valor da aposentadoria. Isso porque, em vez de calcular o benefício com base nos 36 últimos meses de contribuição, a proposta passa a levar em conta todas as contribuições que o trabalhador fez durante sua vida. E as estatísticas indicam que as primeiras contribuições são usualmente bem mais baixas que as últimas. Além disso, o projeto cria o chamado “fator previdenciário”, que altera o valor do benefício de acordo com o tempo de contribuição e a idade do trabalhador ao se aposentar. Quem se aposentar mais cedo, receberá um benefício menor. Com isso, se as mulheres quiserem receber o mesmo benefício que os homens, terão que contribuir pelo mesmo período e se aposentar com a mesma idade.

O fator previdenciário é obtido através de um cálculo que leva em conta o tempo de contribuição e a idade ao se aposentar. Quanto maiores forem esses números, maior será o benefício, até o limite obtido pela média das contribuições feitas pela trabalhadora. Dessa forma, se o trabalhador se aposentar aos 60 anos de idade e 40 de contribuição, o fator será 1, e ele receberá o benefício integral. Qualquer redução na idade ou na contribuição, implica redução do benefício, mesmo que se tenha completado o tempo de contribuição previsto pela Constituição (30 anos para as mulheres e 35 para os homens).

Além disso, o projeto altera o benefício do salário maternidade. Por um lado, o governo estende esse direito às trabalhadoras autônomas. Por outro, porém, o projeto prevê um prazo de carência de 12 meses para que as mulheres possam receber o salário maternidade. Na prática,

isso significa que a trabalhadora somente terá direito ao benefício, se estiver inscrita no INSS há pelo menos três meses antes de ficar grávida. Além da restrição a um direito constitucional, essa medida tem um forte impacto sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Como a constituição garante à trabalhadora o direito à licença maternidade de 4 meses sem prejuízo do emprego e do salário, a proposta do governo significa que ficará à cargo dos empregadores custear o salário maternidade da funcionária que tiver sido contratada grávida, ou que venha a engravidar antes de completar 3 meses no emprego. Pode-se imaginar que efeito isso terá para a contratação de mulheres.

Ainda com relação ao salário maternidade, o projeto prevê que ele deixará de ser pago automaticamente, através do empregador, como o é hoje. Para recebê-lo, a trabalhadora deverá requerer o benefício junto à previdência, e passará por todo um processo burocrático até ter o direito ao benefício, que será pago diretamente pela Previdência Social.

Junto com o projeto, o governo enviou um pedido para que ele tramitasse em regime de urgência, com o prazo de 45 dias para apreciação pela Câmara e mais 45 dias para o Senado. Por conta disso, a mesa diretora da Câmara distribuiu o projeto simultaneamente para 4 comissões: Trabalho, onde está sendo relatado pelo deputado Pedro Correa (PPB-PE); Seguridade Social, com a relatoria da deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ); Finanças e Tributação, a cargo do deputado Luiz Carlos Haully (PSDB-PR) e Constituição e Justiça, com a relatoria do deputado Paulo Magalhães (PFL-BA). Depois das Comissões, o projeto seguirá, no início de outubro, para o Plenário da Câmara e então para o Senado.



Um atentado contra a mulher

Deputada Federal
Luiza Erundina (PSB-SP)

O governo fez uma nova investida contra os direitos constitucionais assegurados à mulher desde 1988, com o envio ao Congresso do projeto de lei 1527/99. Sob o pretexto de equilibrar financeiramente e reformar a Previdência Social, tenta destruir conquistas fundamentais dos trabalhadores, especialmente mulheres, ameaçadas agora com restrições ao direito ao salário maternidade.

É o velho discurso, mascarado de novo, que desde os tempos de Fernando Collor vem sendo repetido pelo governante de plantão. Recorrendo a novas roupagens, o governo Fernando Henrique investe contra os direitos sociais e tenta aprovar medidas já rejeitadas pelo Congresso ou declaradas inconstitucionais pelo STF – Supremo Tribunal Federal.

Da primeira vez, o governo fixou em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) o teto para o salário maternidade, num flagrante desrespeito à Constituição. As trabalhadoras, com salário superior a esse teto, teriam que negociar com o patrão o pagamento da diferença. O PSB cumpriu o seu dever e entrou com ação direta de inconstitucionalidade, que resultou na restituição do direito às mulheres trabalhadoras. O STF determinou, por liminar, o pagamento do salário integral, durante a licença maternidade, pela Previdência Social.

Agora o Governo quer estabelecer

uma carência de 12 meses para a concessão do salário maternidade. É uma proposta inaceitável, pois impõe discriminações às mulheres no mercado de trabalho. Se não for rejeitado esse projeto, as mulheres grávidas, que não tenham emprego, estarão condenadas ao desemprego até o final da gestação. Ou será que uma empresa vai contratar uma mulher grávida sabendo que terá que arcar com as despesas do salário maternidade, se há milhões de homens desempregados? Até mesmo as demais trabalhadoras seriam discriminadas, porque a gravidez antes dos 12 meses no emprego seria um risco para as empresas.

A sociedade precisa reagir e pressionar o Congresso para que seja rejeitado o projeto do governo. A deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ), relatora do projeto, vai rejeitar o dispositivo, mas os parlamentares governistas já se preparam para derrubar o relatório e aprovar um substitutivo de acordo com os interesses do Palácio do Planalto. E isso é fácil devido à desigualdade da correlação de forças no Congresso, onde a oposição tem minoria.

Além de impor restrições ao salário maternidade, o projeto do governo altera os critérios de cálculo da aposentadoria

e de contribuição, com prejuízo para as mulheres.

Depois de 30 anos de contribuição à Previdência Social, a trabalhadora terá uma aposentadoria até 46% menor do que a de um homem. O Governo tenta assim ressuscitar a discriminação, contra a qual tanto se lutou nas últimas décadas,

principalmente durante a Assembléia Nacional.

É preciso dar um basta a essa situação. E somente a forte reação da sociedade, através das diversas entidades pode evitar que novas investidas contra os direitos sociais tenham sucesso. O senhor Fernando Henrique e seus subordinados estão

comprometidos unicamente com os donos do capital financeiro internacional e com o FMI. No modelo imposto pelo capital financeiro não há espaço para o social: a ordem é aumentar impostos, o desemprego, cassar os direitos sociais, condenar o povo ao sofrimento e à miséria para sobrar mais dinheiro para o pagamento de juros e financiar os compradores das estatais. ☒

Deputada Federal Luiza Erundina (PSB-SP)
– Líder do PSB na Câmara e ex-prefeita de SP



Previdência Social



Direito eleitoral e partidário

Nos dias 19/21 de agosto realizou-se em Curitiba o I Congresso Internacional de Direito Eleitoral e Partidário-Fórum Mundial. O evento foi promovido pelo Instituto Brasileiro Museu do Futuro, contando com o apoio de inúmeras entidades governamentais e não governamentais e reuniu representações e participantes de 22 países.

Um dos 5 painéis foi dedicado à “Preparação da Mulher para o exercício do Poder Político” e contou com exposições e análises sobre as repercussões de processos e sistemas eleitorais para o desempenho político das mulheres (quotas na política, listas partidárias, candidaturas unitárias, etc.). Foi observado que mais de 30 países do mundo já implementam algum tipo de medida afirmativa, visando estimular a participação política das mulheres e redistribuir as posições de poder entre homens e mulheres. Este movimento mundial, fruto da luta do movimento feminista e da compreensão e apoio

de lideranças políticas democráticas, é um esforço de superar as práticas e mentalidades que vigoram durante séculos, de que as mulheres deviam ser socializadas para o exercício dos papéis de esposa, mãe e dona de casa e impedidas de participar da vida pública e da gestão dos grandes problemas sociais.

Eventos como este são da maior importância, não apenas como uma troca de experiências em curso, mas sobretudo por apontar para a necessidade de se considerar a especificidade e a importância da participação política das mulheres.

Para maiores informações sobre o Congresso e obtenção da íntegra das conferências, contatar com Noely Manfredini D’Almeida, vice-presidente do Instituto Brasileiro Museu do Futuro e Coordenadora de Comunicações do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, através do e-mail noelyman@tre-pr.gov.br.



Controle social, mulheres e cidadania

No último dia 15 de junho participei, em Belo Horizonte, do I Congresso Brasileiro de Controle Social do Orçamento Público, promovido pela Prefeitura de Belo Horizonte, Assembléia Legislativa de Minas Gerais e Fórum Nacional de Participação Popular.

Ficou claro que o movimento social no Brasil hoje tem encontrado várias formas de exercer sua cidadania controlando de forma sistemática as ações de seus governantes. Uma das formas mais freqüentes de exercer esse direito tem sido através do acompanhamento e controle dos orçamentos públicos nos diferentes níveis de governo.

Foi um momento de reflexão bastante enriquecedor, pois o espectro das discussões variou desde a análise de experiências concretas de controle social em suas mais diversas formas até a questão da reforma tributária e de temas políticos como participação popular, democracia e cidadania.

Foram ressaltadas as diversas experiências do orçamento participativo como uma das formas mais desenvolvidas de controle social. Mereceu destaque também o papel importante que joga o poder legislativo nas diversas formas de controle social. Evidenciou-se a importância da participação popular na gestão da coisa pública, entendida não como uma técnica de administração, mas como uma forma de compartilhamento do poder.

Em tempos de pensamento único, quando os governantes tentam justificar todo e qualquer sacrifício em prol

do desenvolvimento do país, ou da chegada do Brasil ao primeiro mundo, ou como reflexos da globalização, falar em participação popu-

lar, em controle social, em exercício da cidadania leva à construção de um futuro diferente daquele que o pensamento único quer impor à nossa sociedade.

As experiências relatadas e analisadas durante o Congresso nos remetem a pensar em novas formas de vitalização das relações entre sociedade e governo, do espaço público e da representação social e política, que podem desafiar a apatia social. Ao mesmo tempo em que têm renovado os atores sociais, aquelas experiências se constituem numa resistência aos destinos pré-traçados pelos arautos do neoliberalismo, no sentido de melhorar carências e de aperfeiçoar a democracia.

O grande avanço acontecido em experiências de controle social se verifica principalmente no nível dos municípios. Em alguns estados o processo está apenas iniciando. A participação popular tem se dado não só na definição do quanto e do com que gastar o recurso público, mas também no acompanhamento das ações de execução.

O interesse específico do CFEMEA em participar de um fórum da natureza desse Congresso se deve a uma decisão política interna do Centro de estender sua atuação para área de acompanhamento, controle e fiscalização do Orçamento da União nas questões que dizem respeito aos interesses das mulheres. Essa decisão parte da constatação de que em muito já avançamos nas questões de conquistas refletidas nas várias legislações aprovadas garantindo direitos importantes para as mulheres. Porém, existe uma defasagem entre essa legislação e a concretização das políticas públicas que, via de regra, não executam o previsto na legislação.

O caso mais evidente, para citar apenas um exemplo, é a lei que criou o direito de todos ao planejamento familiar. Em vigor desde 1997, não encontramos respaldo nas ações desenvolvidas pelo Estado brasileiro junto à população que

dêem aos cidadãos acesso efetivo a esse direito duramente conquistado.

No caso dos municípios e dos estados o controle pode se dar de forma mais direta pela população, ou seus delegados, pois o próprio Poder Executivo tem se disposto a compartilhar com a população a decisão sobre os gastos. Inclusive promovendo a capacitação dos interessados para que exerçam de forma competente seus direitos.

A questão se complexifica bastante se pensarmos no Orçamento da União. O Executivo Federal se recusa a compartilhar com a sociedade o poder de decidir como, onde e quanto gastar. Como sabemos, existem alguns fóruns de controle e participação social, como é o caso dos Conselhos, que atuam no nível nacional, a exemplo do CONFAT, CNS, dentre outros. Porém, mais recentemente, esses fóruns têm sido esvaziados, ou por falta de mobilização dos setores interessados ou por política deliberada do próprio governo federal, que busca a descaracterização de suas funções.

Para nós, tem ficado claro a importância que ganha o Poder Legislativo Federal no controle dos gastos públicos, como canal efetivo de participação, como possibilidade de garantia da democratização do orçamento da União.

Além disso, verifica-se uma falta de articulação e de preparo maior da sociedade civil organizada para exercer o seu poder de pressão para que o Legislativo cumpra suas funções constitucionais que ultrapassam o poder de elaboração de leis, no sentido estrito, se estendendo ao controle e à fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Temos a certeza de que precisamos nos preparar para exercer mais essa tarefa de assessorar o movimento de mulheres na pressão junto ao Congresso Nacional nas questões de aplicação efetiva dos direitos conquistados. ☒

Eliana Magalhães Graça – Socióloga e assessora parlamentar do CFEMEA.



do desenvolvimento do país, ou da chegada do Brasil ao primeiro mundo, ou como reflexos da globalização, falar em participação popu-



Articulação prepara balanço nacional sobre Beijing+5



A Articulação de Mulheres Brasileiras vai elaborar um balanço nacional sobre Beijing+5. O documento, decidido na última reunião da Coordenação Executiva Nacional da AMB, deverá abranger oito das doze áreas de especial preocupação apontadas pela IV Conferência Mundial sobre a Mulher, para as quais foram definidas estratégias e ações que deveriam ter sido adotadas pelos países signatários. As áreas que serão trabalhadas pela AMB são as seguintes: a mulher e a pobreza; educação e treinamento da mulher; a mulher e a saúde; a violência contra a mulher; a mulher no poder e na adoção de decisão; mecanismos institucionais para o avanço da mulher; os direitos humanos da mulher; a mulher e os meios de comunicação; e a mulher e o meio ambiente.

Cada área crítica será trabalhada por diferentes grupos de vários estados, a partir de um roteiro elaborado pela Coordenação Executiva Nacional da AMB que é, na verdade, uma adaptação do roteiro proposto pelas Nações Unidas aos governos nacionais para que eles elaborem os documentos oficiais. O objetivo é sistematizar uma avaliação, mais qualitativa do que quantitativa, da Plataforma de Ação Mundial – PAM aprovada em Beijing. O roteiro também prevê a avaliação da informação quantitativa, desagregada por sexo, idade e raça/etnia, bem como o uso de indicadores nacionais sugeridos pela Nações Unidas para planejar e monitorar as atividades de desenvolvimento.

O balanço que a Articulação de Mulheres Brasileiras está elaborando será composto de quatro partes:

✓ A primeira se refere a um breve panorama analítico das tendências e experiências na aplicação da PAM no país. Enfatiza os principais resultados obtidos e os obstáculos enfrentados desde Beijing'95.

✓ A segunda parte está centrada na aplicação das Estratégias da Igualdade (uma espécie de plano de ação nacional do Brasil) e, em particular, na dotação de recursos e criação de mecanismos institucionais.

✓ A terceira parte, refere-se especificamente à aplicação das estratégias e ações definidas para as 8 áreas de especial preocupação da PAM. Devem ser descritas as políticas, programas e

projetos desenvolvidos com vistas à aplicação da PAM, entre eles, por exemplo, a legislação, ações afirmativas, estabelecimento e desenvolvimento de serviços e atividades de sensibilização. No caso de terem sido estabelecidas metas ou estratégias concretas, o balanço deverá informar os avanços obtidos. Também deverá indicar as medidas ou iniciativas a serem adotadas no futuro em nível nacional, objetivando garantir a plena aplicação da PAM em relação a cada uma das oito áreas de especial preocupação. A Articulação recomenda que se faça um esforço em identificar a dimensão racial e étnica em todas as áreas indicadas.

✓ Finalmente, o balanço analisará os possíveis impactos das recomendações da IV Conferência Mundial sobre a Mulher em nível estadual.

A AMB decidiu adotar um formato de balanço semelhante ao proposto pelas Nações Unidas para facilitar o processo de discussão e negociação com as esferas governamentais, avançando, entretanto, para uma avaliação da situação também no âmbito dos estados. Esta parte do trabalho terá como subsídio fundamental o questionário respondido por 20 fóruns/articulações estaduais no final do ano passado sobre as iniciativas e a situação nos estados. Como não estão contemplados os dados de 1999, os fóruns estaduais devem receber, em breve, uma solicitação neste sentido.

Os dados dos questionários apresentados pelos Fóruns/Articulações estaduais em 1998 e até o primeiro semestre deste ano já estão sistematizados num banco de dados, organizado pelo Grupo de Trabalho em Gênero, da FASE, com o apoio do Fórum Feminista do Rio de Janeiro. A sistematização destas informações e a alimentação constante desta base de

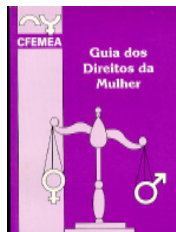
dados certamente permitirá o monitoramento periódico sobre a participação das mulheres em instâncias políticas do executivo e legislativo; sobre a existência de conselhos estaduais e municipais de defesa dos direitos da mulher; sobre as políticas públicas estaduais para a mulher nas áreas de trabalho e renda; saúde, de prevenção e combate e prevenção da violência; de educação e de meio ambiente, entre outras.

O processo que vem sendo construído desde meados de 1997 para a avaliação e revisão dos compromissos assumidos na IV Conferência Mundial sobre a Mulher tem ganhado em amplitude e consistência. O seminário de avaliação de Beijing'95, realizado pela Articulação de Mulheres Brasileiras no início do ano, a coleta e sistematização dos dados estaduais, e a elaboração deste balanço nacional são iniciativas construídas a partir da autonomia do movimento de mulheres e afirmam o caráter plural da Articulação de Mulheres Brasileiras.

Embora o governo federal ainda não tenha instalado o seu Comitê para Beijing+5, a Articulação de Mulheres Brasileiras espera que se estabeleça um processo participativo, de consulta, diálogo e negociação com a sociedade civil para a elaboração do documento oficial. A expectativa é que esta instalação não tarde, pois já em fevereiro do ano que vem, deverá estar se realizando a VIII Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe. Promovido pela CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina, este evento reunirá representantes dos governos da região em preparação à Beijing+5, em Lima, no Peru. A estas alturas, portanto, o governo brasileiro já deverá ter concluído uma primeira avaliação sobre estes últimos cinco anos. Às vésperas da Conferência oficial, também na capital peruana, deverá estar se realizando

Local	Atividade	Local
10 a 12 de outubro de 2000	Seminário Preparatório Beijing+5	Montevideo, Uruguai
10 de novembro de 2000	Reunião do Comitê Nacional da AMB	Santiago, Chile
10 a 12 de novembro de 2000	Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe	Santiago, Chile
10 a 12 de novembro de 2000	Reunião do Comitê Nacional da AMB	Santiago, Chile
10 a 12 de novembro de 2000	Seminário Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe	Santiago, Chile
10 a 12 de novembro de 2000	Reunião do Comitê Nacional da AMB	Santiago, Chile
10 a 12 de novembro de 2000	Reunião do Comitê Nacional da AMB	Santiago, Chile
10 a 12 de novembro de 2000	Reunião do Comitê Nacional da AMB	Santiago, Chile
10 a 12 de novembro de 2000	Reunião do Comitê Nacional da AMB	Santiago, Chile





Sou cidadã, conheço meus direitos

Previdência Social – Emenda Constitucional nº 20/98 Modificações no sistema

A nossa Constituição vem sendo alterada nestes seus 10 anos de existência, apesar de ainda não ter sido totalmente regulamentada. Já temos mais de vinte Emendas Constitucionais (EC), aprovadas pelo Congresso e uma delas, a de nº 20, datada de 15 de dezembro de 1998 “modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências”.

Com esta emenda foram alterados vários artigos de nossa Constituição, entre eles o art. 40 que trata do regime previdenciário dos servidores públicos.

Vamos ver aqui como ficou a aposentadoria para esta categoria de trabalhadoras e trabalhadores e nos números seguintes continuaremos a análise da EC nº 20/98.

Aposentadoria para as servidoras públicas

As servidoras públicas, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que contribuem para o regime da previdência social, têm direito aos seus benefícios.

Um dos benefícios dos servidores públicos é a aposentadoria.

Tipos de aposentadoria

I. Aposentadoria por invalidez permanente

É a aposentadoria que a servidora requer, quando fica total e definitivamente incapaz para exercer qualquer atividade (fica inválida).

A aposentadoria por invalidez pode ser com proventos integrais ou com proventos proporcionais.

Será com os proventos integrais quando a invalidez foi decorrente de:

- acidente em serviço;
- moléstia profissional; ou
- doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei.

Por qualquer outro motivo de invalidez a servidora receberá os proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição.

II. Aposentadoria compulsória

É a aposentadoria para a servidora que completa 70 (setenta) anos de idade.

Neste tipo de aposentadoria a servidora recebe os proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Estes dois tipos de aposentadoria são iguais para mulheres e homens.

III. Aposentadoria voluntária

É aquela que a servidora pública pode requer por sua livre vontade, desde que:

- tenha cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público; e
- tenha cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Além dessas condições básicas, a servidora deverá observar ainda o seguinte:

Para aposentadoria voluntária com proventos integrais é necessário que:

- a mulher tenha 55 (cinquenta e cinco) anos de idade; e
- tenha contribuído para a previdência, durante 30 (trinta) anos.

O homem deve ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição.

Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais

Se a mulher possui as condições básicas exigida para a aposentadoria voluntária e já completou 60 (sessenta) anos de idade, pode requerer a aposentadoria com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Para o homem é necessário que ele tenha 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Aposentadoria voluntária para professores

Professora e professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, terão reduzidos em cinco anos os requisitos de idade e de tempo de contribuição necessária para a aposentadoria voluntária com proventos integrais. Assim, a professora que possui as condições básicas pode se aposentar com 50 anos de idade e 25 anos de contribuição e o professor com 55 anos de idade e 30 de contribuição.

Glossário

Proventos – são os valores, em dinheiro, que a aposentada recebe, no lugar da “remuneração” que recebia quando trabalhada. Estes proventos podem ser integrais ou proporcionais.

Proventos integrais – quando a aposentada recebe a mesma quantia que recebia em serviço.

Proventos proporcionais – quando recebe menos do que recebia em serviço, calculado de acordo com o tempo que contribuiu para a previdência.



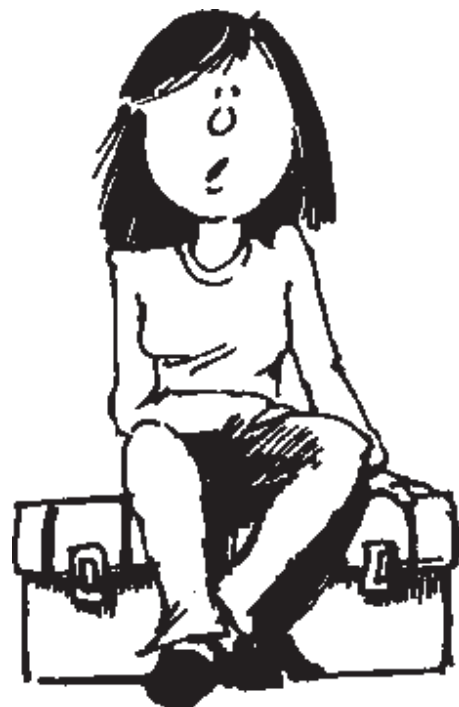
A C O N T E C E

Juventude e gênero

O CEMINA- Centro de Projetos da Mulher- em parceria com o Programa de Liderança da Mulher do Banco Interamericano de Desenvolvimento- está lançando um projeto inovador com mulheres jovens de todo o Brasil. Em uma primeira etapa será realizado um levantamento nacional de projetos e grupos existentes na área de juventude com o recorte de gênero. Desse levantamento será feita uma seleção das 15 experiências mais criativas, inovadoras e bem sucedidas. Essas “15 boas práticas” terão uma publicação só para elas com fotos, informações e tudo mais. Cada experiência selecio-

nada indicará uma jovem integrante de sua equipe técnica para participar do I Curso de Capacitação para Mulheres Jovens em “Gênero, Rádio e Mobilização Social”. O curso acontecerá no Rio de Janeiro, na sede do CEMINA e os participantes não terão nenhuma despesa com traslado, alimentação e estadia.

Se você conhece ou desenvolve experiências com mulheres jovens envie a ficha de inscrição/indicação para a coordenadora do projeto, Renata Affonso, pelo e-mail raffonso@redeb.org.br ou pelo fax (21) 262-6454.



Prêmio Claudia

O Cemina – Comunicação, Educação e Informação em Gênero (Centro de Projetos da Mulher) – é uma ONG, sem fins lucrativos, criada em 1989 com o objetivo de realizar projetos de comunicação com perspectiva de gênero, principalmente na área de rádio. O Cemina tem atualmente quatro áreas de atuação: o programa Fala Mulher, programas especiais e campanhas educativas, programa de capacitação no uso do rádio e a rede de mulheres no rádio.

O CEMINA agora foi um dos vencedores do **Prêmio Claudia/99**. O prêmio foi criado em 96 para homenagear o trabalho de mulheres que pelo talento, perseverança e capacidade de criar soluções originais, contribuem para melhorar a qualidade de vida do brasileiro. O prêmio será entregue no dia 13 de outubro em São Paulo. Na premiação serão homenageadas as fundadoras e coordenadoras do

Masculinidade e religião

O grupo “Católicas pelo Direito de Decidir” está realizando o seminário “Masculinidade e Religião” com a participação das professoras Myriam Grossi e Maria Regina Lisboa da Universidade Federal de Santa Catarina. O Seminário é destinado a educadores populares, agentes de pastoral, lideran-

ças de movimentos sociais e feministas. Acontecerá na Casa de Encontros e Retiros Irmãs Cabrini, em Santo Amaro em São Paulo. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 e o seminário vai ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de outubro. Informações pelo telefax (11) 3107-9038.

Ninguém engravida sozinho

O CUNHÃ – Coletivo Feminista – da Paraíba está realizando a campanha de prevenção da gravidez indesejada chamada “Ninguém engravida sozinho – proteja o amor que você tem”. A campanha começou em 97 com ações dirigidas às comunidades usuárias do serviço público de saúde privilegiando as organizações de mulheres. O objetivo é promover mudanças de mentalidade e comportamento, melhorar o nível de informação sobre gravidez e a qualidade da assistência à saúde. A campanha se dirige também aos gestores de políticas públicas (Secretarias de Saúde

no âmbito municipal e estadual). São sistematizadas informações que revelam as condições de funcionamento da assistência médica oferecida e apresentadas propostas de implementações para a saúde sexual e reprodutiva dirigidas ao Programa de Planejamento Familiar.

Para que a campanha aconteça é necessário que os serviços de saúde atendam a demanda ofertando a diversidade dos métodos contraceptivos e capacitando técnica e humanitariamente a equipe de profissionais para que desenvolvam ações educativas. Maiores informações pelo telefone (83) 241-5916.

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602 – Ed. Venâncio 3000
70718-900 – Brasília-DF – Brasil

Fêmea

IMPRESSO

